

Sheila



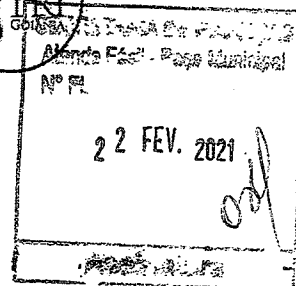
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

160.258
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 10 de março de 2005

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 01 da quadra 100, sito a Rua T-30, no SETOR BUENO, com área de 785,50m², medindo: 11,00m de frente; 16,00m pela linha de fundo com o lote 20; 50,00m pelo lado direito com o lote 02; 45,00m pelo lado esquerdo com a Rua T-53 e 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO SANTANA DE FARIA, médico, brasileiro, casado com ODALEIA RIBEIRO DE FARIA, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 43.025 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-160.258 - Goiânia, 11 de março de 2005. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 28/08/1997, protocolado sob nº 343.262 em 09/03/2005, extraído dos Autos nº 657/92 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO SANTANA DE FARIA, julgado por sentença pelo MM. Juiz Substituto de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dr. Leonardo Buissa treitas em 11/12/1992, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a viúva-meeira ODALEIA RIBEIRO DE FARIA, brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 80.000.000,00 moeda vigente à época. Dou fé. O Suboficial.

R2-160.258 - Goiânia, 11 de março de 2005. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 13/05/2002, protocolado sob nº 343.262 em 09/03/2005, extraído dos Autos nº 590 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ODALEIA RIBEIRO DE FARIA, julgado por sentença pela MMA. Juiz Substituto de Direito da 3ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca Dra. Wilsianne Ferreira Novato em 02/05/2002, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira YANA DE FARIA E SILVA, solteira, psicóloga, portadora da CI nº 1.147.706-SSP/GO e do CPF nº 471.098.151-53; é para RODRIGO DE FARIA E SILVA, comerciante, portador da CI nº 1.147.704-SSP/GO e do CPF nº 388.473.611-68, casado com CRISTINA SCALON SILVA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, em pagamento de suas legítimas, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 80.000.000,00 moeda vigente à época. Dou fé. O Suboficial.

R3-160.258 - Goiânia, 21 de março de 2005. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1539, fls. 124/126 datada de 16/03/2005, protocolada sob o nº 343.587 em 17/03/2005 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 300.000,00 passou a pertencer somente ao condômino RODRIGO DE FARIA E SILVA, comerciante, portador da CI nº 1.147.704-SSP/GO e do CPF nº 388.473.611-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com CRISTINA SCALON SILVA, portadora do CPF nº 440.802.421-34, residente e domiciliado nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av4-160.258 - Goiânia, 18 de abril de 2005. Procedo a esta averbação para,

(continua no verso...)

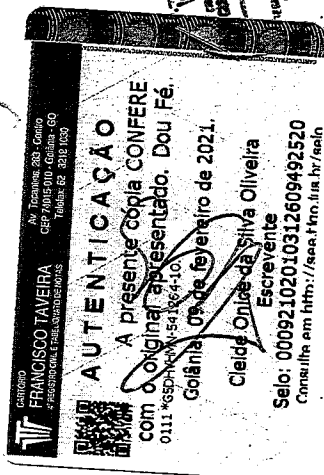
303.037.0145.0000

Pedido n. 379.681, de 18/01/2021, emitido em 18/01/2021 às 16:17:09
Página 1 de 3



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.lri.go.com.br
Codigo: Lj185

18/01/2021 17:19
Documento Certificado Digitalmente
PATRICIA CRISTINA SOUZA
PEDROSO MORAES:37989776820



64683

16



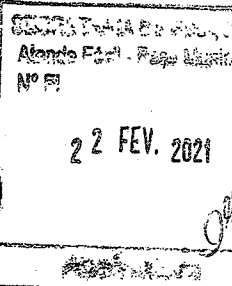
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANCA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

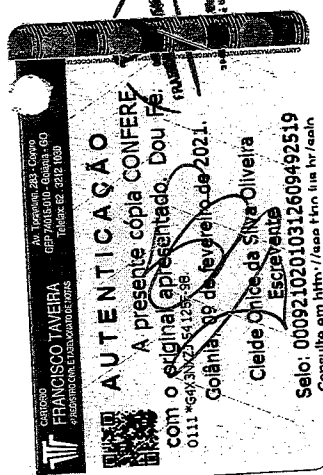
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 160.258

com fulcro no § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar a área total do imóvel mencionado na presente, que constou como sendo "785,50m²", quando na realidade o correto é 787,50m², conforme consta da procedência acima, e que por equívoco, foi mencionado erradamente na ocasião de sua abertura. Dou fé. O Suboficial.

R5-160.258 - Goiânia, 09 de setembro de 2005. Procedo a este registro nos termos do expediente nº 787/2005/GAB/DRF/GOI datado de 29/08/2005, protocolado sob nº 350.140 de 05/09/2005, assinado pelo Delegado da Receita Federal em Goiânia/GO, Dr. Tadeu Cardoso Cruz, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-160.258 - Protocolo nº 735.436, de 18/06/2020. CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS. Por Ofício SEI nº 134774/2020/ME, datado de 05/06/2020, expedido pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás, extraído do Processo Administrativo nº 10120.005404/2005-08, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento do arrolamento de bens constante do R-5. Emolumentos: Isentos. Selo Digital nº 00122006254914712770108. Goiânia, 27 de Junho de 2020. Dou fé.





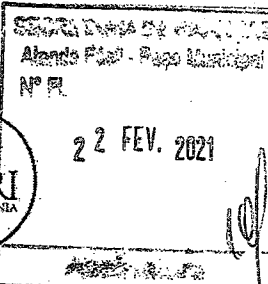
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 160.258 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	70,99	Fundes.:	R\$	7,10
Fundaf.:	R\$	0,89	Funesp.:	R\$	5,69
Estado.:	R\$	2,11	Fesemps:	R\$	2,82
Funemp.:	R\$	2,11	Funcomp:	R\$	2,11
Fepadsaj.:	R\$	1,41	Funproge:	R\$	1,79
Fundepeg.:	R\$	1,41	Femal:	R\$	0,89
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	3,58
Total:	R\$	118,04			

Selo digital n. 00122101143230210640879
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 18 de janeiro de 2021

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



Pedido n. 379.681, de 18/01/2021, emitido em 18/01/2021 às 16:17:09
Página 3 de 3



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.1rigo.com.br
Código: LJ185

